



CONSELHO TUTELAR DE OLINDA - REGIÃO I
Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5370/2003

Termo de Declaração
Caso 321/2016

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016 Compareceu neste Conselho Tutelar a adolescente, **ALEXSANDRA BIANKA VILELA DE LIMA DE 15 ANOS DE IDADE**, RG. 10.051.792, SDS/PE residente e domiciliada na Rua Do Amanhecer, Nº 42 - Águas Compridas - Olinda.

Relata a declarante **que** quando tinha mais ou menos 8 anos o seu genitor o Sr. Alexsandro de Lima Freitas começou a lhe tocar nas partes íntimas e beijá-la, escondido sempre que sua genitora saía de casa, já tentou estupra-la, tirou a roupa na frente dela em um momento que ela estava só de calcinha mas na hora **que** ele se aproximou dela a mãe chegou em casa, os fatos aconteceram até a mesma completar 10 anos de idade. Na época ele era usuário de drogas e bebia muito a ponto de bater na companheira, **que** quando ela começou a entender o **que** era namorar o mesmo começou a espanca-la, **que** quando descobriu que a infante estava gostando de outro adolescente ele a bateu com a parte da fivela do cinturão **que** causou cicatriz permanente na perna, o genitor mandou a mesma namorar com esse garoto, o namoro durou mais ou menos 02 meses e terminaram, quando ele soube que tinha terminado começou a dizer **que** a mesma ia virar uma prostituta, **que** estava conhecida como "vassourinha", "saía de baiana"...

Que quando tinha 13 anos a genitora levou-a ao psicólogo que comprovou que a mesma estava com depressão que chegava a ficar tão triste que se auto mutilava, tomou medicamentos durante 06 meses,

Que começou a estudar integral porque tinha o sonho de ganhar uma bolsa de estudo em outro país, então como passou a largar mais tarde pediu a diretora da escola para conversar com seu pai que no momento entendeu, porém passado 01 mês ele obrigou a mesma a parar por que estava chegando muito tarde em casa, **que** não estava fazendo curso nenhum e sim se encontrando com outros homens e **que** mesmo se ganhasse a bolsa ele não a deixaria ir. Em março de 2015 começou a namorar com um rapaz com o consentimento da sua mãe, quis apresentá-lo ao genitor mas o mesmo não quis, com uma semana depois aceitou conhecer o rapaz, depois disso teve relações com seu namorado e contou imediatamente a sua mãe que a orientou em tudo, **que** em 1º abril a genitora, contou ao companheiro o que tinha acontecido com a filha. Quando o pai soube foi atrás dela colocou-a na moto e partiu pra casa do namorado, chegando a ameaçá-lo de morte, e disse que ia expulsa-

la de casa. Dia 02 do mês corrente no período da noite o genitor bateu e entrou no quarto da mesma que dorme sozinha e começou a xingar-la, disse que ela iria ser uma vagabunda deu um tapa na cara e mandou ela dormir, outro dia ele pegou o celular dela se passou por ela e marcou um encontro com namorado da mesma porém em casa ele estava dizendo que queria matá-lo mas esse encontro não aconteceu. no dia de ontem a mesma chegou 15 minutos atrasada e o pai bateu nela e xingou-a.

Que já contou a mãe que o pai mexia com ela quando era criança mas a genitora disse que era da sua imaginação que seu pai nunca faria tal coisa.

Que tem medo de voltar para casa por motivo das constantes ameaças que sofre pelo pai, tentamos várias vezes contato com algum parente da adolescente na tentativa de acolhe-la na casa de algum familiar (sem êxito) mas a mesma informa que estaria correndo risco de vida porque todos moram próximos a sua residência e o genitor já ameaçou a mesma dizendo que se ela fosse pra casa de qualquer parente iria atrás dela e mata-la

No dia de hoje foi a escola e contou tudo a diretora a Sra. Marcia e a psicóloga da escola, as mesmas a encaminhou a este órgão.

Olinda, 29, de abril de 2016


ALEXSANDRA BIANKA VILELA DE LIMA

**CONSELHEIRO TUTELAR
EURICO GUEDES**